



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel – CNPJ 78.680.337/0002-65

Rua Universitária, 1619, Fone (45) 3220-4343 – – Cascavel/ Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO E ARTE - CECA
Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem

Instrução para Matrícula

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Ambientes de Aprendizagem da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, em conformidade com o Ofício Circular nº 002/2023 - SETI/DG, vinculado ao Projeto de Desenvolvimento Educacional – PDE, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SET, do Governo Estadual do Paraná, sob a coordenação da Universidade Virtual do Paraná – UVPR, no uso de suas atribuições administrativas torna pública aos candidatos aprovados, as instruções e os períodos para ingresso no Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem. Torna público:

Estão abertas as matrículas as vagas do curso de Pós-Graduação Lato Sensu do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Ambientes de Aprendizagem.

1. VAGAS

1.1 Estão sendo ofertadas 290 (duzentas e noventa) vagas, distribuídas de acordo com o processo seletivo já ocorrido.

2. INSCRIÇÕES

2.1 É de total responsabilidade do (a) candidato (a) a observação e cumprimento dos prazos e demais orientações delimitadas neste edital.

2.2 As inscrições devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico: <https://midas.unioeste.br/sgppls/inscricao>

2.3 É de total responsabilidade do (a) candidato (a) as informações preenchidas no formulário de inscrição, e dos documentos apresentados.

3. MATRÍCULA

3.1 O Coordenador, ou Secretária, do curso irá efetivar as matrículas dos candidatos selecionados no processo.

3.2 O prazo para realização das matrículas é de 15 de maio a 26 de maio de 2023.

3.3 A entrega dos documentos abaixo é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.

- a) Cópia da Cédula de Identidade - Obrigatório o RG para fins acadêmicos, não serão aceitos outro tipo de documento de identificação;
- b) Cópia do documento militar (Masc), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento ou averbação (sem tarja nem dobras);
- d) Cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel – CNPJ 78.680.337/0002-65

Rua Universitária, 1619, Fone (45) 3220-4343 – – Cascavel/ Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

3.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar:

- a) cópia do passaporte;
- b) cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem);
- c) cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação;
- d) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem);
- e) cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) cópia do CPF;
- g) visto de permanência no país, atualizado.

4. CASOS OMISSOS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Pós-graduação.

Publique-se.

Janete Ritter

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Ambientes de Aprendizagem

PDE

Unioeste

Campus Cascavel

